



Esclarecimentos - Processo 37/2026 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/07/2026 09:56	Bom dia o item 43 do Edital Poltrona reclinável com estrutura resistente, assento e encosto em espuma, pés em material durável e mecanismo de reclínio em metal. Acabamento em cor escura. Dimensões e peso compatíveis com uso residencial ou institucional, capacidade mínima de 100 kg. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação. Quando vou fazer o preenchimento da proposta aparece um item diferente desse, ao fazer o preenchimento não encontro o item 43.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/07/2026 10:18	Prezado licitante, o edital 37/2026 é referente a Registro de preços de medicamentos.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/07/2026 15:37	Não serão aceitos produtos importados no presente certame. No caso, solicita-se esclarecer se serão considerados aptos os medicamentos fabricados no exterior, desde que devidamente registrados junto à ANVISA, regularmente importados, distribuídos e registrado em conformidade com a legislação sanitária vigente no Brasil, neste caso serão aceitos?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/07/2026 16:21	Prezado licitante, segue resposta da Secretaria de Saúde: “Esclareço que os medicamentos importados (fabricados fora do Brasil), devidamente registrados na ANVISA, em conformidade com a legislação sanitária vigente no Brasil, regularmente importados e distribuídos serão aceitos”. Estamos à disposição. Atenciosamente, Priscila de Souza Munari - Pregoeira		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/07/2026 16:07	Boa tarde! Prezados, segue em Anexo Questionamento 4.2.3	ESCLARECIMENTO 4.2.3.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6384eca456774ed0b96e7f2e3f5e90d5.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/07/2026 14:51	Prezado licitante, para os itens registrados como suplemento alimentar será exigida a Licença Sanitária vigente, restando dispensada a exigência de AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) exclusivamente para os lotes de natureza alimentar.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/07/2026 15:02	Prezados, - Referente aos itens 13 e 160 serão aceitos na forma de suplemento alimentar?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/07/2026 14:40	Prezado licitante, os lotes 13 e 160 serão aceitos como suplemento alimentar, desde que atendam TODAS as especificações constantes no anexo I do Edital.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/07/2026 16:15	Boa tarde! Prezados, quais são os itens de ORDEM JUDICIAL?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/07/2026 16:37	Prezado licitante, não há nenhum item para atendimento à Ordem Judicial.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/07/2026 11:34	Bom dia, prezados, gostaria do esclarecimento do item 97 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO SULCADO, será aceito outra forma de comprido, sem ser o SULCADO?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/07/2026 09:38	Sim, para este item será aceito outra forma de comprimido.		Não há arquivo anexado.